

EXTRATO DE RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Chamamento Público nº 11/2026 – Superinter Uberlândia 2026

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), por meio da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução nº 34/2026, torna público o resultado dos recursos interpostos pelas empresas:

- THERMOLIFE ALIMENTOS ESPECIAIS (CNPJ: 52.660.090/0001-40), referente ao resultado preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 11/2026.

Decisão: O recurso foi INDEFERIDO, uma vez que a empresa não se enquadra no público-alvo deste chamamento público. A análise de enquadramento baseou-se no porte constante do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ) emitido pela Receita Federal do Brasil, no qual a empresa figura na categoria "DEMAIS", e não como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A própria justificativa apresentada confirma o fato que motiva tal enquadramento: o ingresso, no quadro societário, de sócia constituída sob a forma de holding (pessoa jurídica). Referida situação configura a hipótese do art. 3º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que veda o enquadramento como ME/EPP à pessoa jurídica de cujo capital participe outra pessoa jurídica — vedação de caráter absoluto, independente do volume de receita bruta.

- VIVEIRO FLORA BRASIL (CNPJ: 01.154.041/0001-03), referente ao resultado preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 11/2026.

Decisão: O recurso foi INDEFERIDO, pois conforme previsto no Item 9 do Anexo III - Tabela de Pontuação do Edital de Chamamento Público nº 11/2026, empresas que já participaram da Feira Superinter por meio do Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios (CMON) recebem pontuação reduzida nesse critério. Constatou-se que a empresa Viveiro Flora Brasil participou da Feira Superinter Uberlândia no ano de 2024, razão pela qual a pontuação foi atribuída em estrita observância às regras objetivas estabelecidas no edital.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

Gláucia Fialho Fonseca

Presidente da Comissão Especial de Seleção